



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:7392 / Pedido: 33286

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA

Sector Requirante: FEMBOM ITUMBIARA

Responsável pela Demanda: CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE ARES-CONDICIONADOS PREDIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE ITUMBIARA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção adequada dos sistemas de climatização instalados no prédio do Corpo de Bombeiros Militar de Itumbiara, garantindo condições apropriadas de trabalho, saúde e bem-estar aos militares e servidores, bem como à população atendida nas dependências da unidade.

Conforme verificado, os equipamentos de ar-condicionado existentes demandam serviços periódicos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva, essenciais para assegurar seu pleno funcionamento, eficiência energética e prolongamento da vida útil. A ausência desses serviços pode ocasionar acúmulo de sujeira, proliferação de fungos e bactérias, comprometendo a qualidade do ar e expondo os usuários a riscos à saúde.

Adicionalmente, há a necessidade de desinstalação e instalação de equipamentos em setores específicos, como almoxarifado e alojamento feminino, visando adequação da estrutura física e melhor distribuição dos aparelhos, conforme a demanda operacional da unidade. Tais serviços requerem mão de obra especializada e fornecimento de materiais adequados, garantindo a correta execução e evitando danos aos equipamentos.

Ressalta-se que os serviços contemplam diferentes capacidades de equipamentos (9.000 a 30.000 BTUs), evidenciando a diversidade e a abrangência do parque instalado, o que reforça a necessidade de contratação de empresa especializada, conforme detalhado no processo administrativo nº 15877/2026.

Dessa forma, a contratação pretendida é imprescindível para a continuidade das atividades institucionais, manutenção da salubridade dos ambientes e preservação do patrimônio público, contribuindo diretamente para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	226169	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	1,0000
2	190024	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	SERVIÇO	7,0000
3	226171	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	5,0000
4	190026	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S	SERVIÇO	3,0000
5	190027	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	SERVIÇO	3,0000
6	229710	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LG DUAL INVERTER 12.000 BTUS, NOS SETORES DE ALMOXARIFADO E ALOJAMENTO FEMININO, AMBOS EM ALTURA INFERIOR A 3 METROS.	SERVIÇO	2,0000
7	229711	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO AGRATTO INVERTER DE 12.000 BTUS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E TUBULAÇÕES NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO TUBOS DE COBRE DE ATÉ 5 METROS, ISOLAMENTO TÉRMICO, CABOS ELÉTRICOS, DRENO, GÁS ECOLÓGICO CORRESPONDENTE, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS.), NOS SETORES DE ALMOXARIFADO E ALOJAMENTO FEMININO, AMBOS EM ALTURA INFERIOR A 3 METROS.	SERVIÇO	2,0000

A quantidade dos serviços a serem contratados foi definida com base no levantamento técnico dos equipamentos de ar-condicionado instalados no prédio do Corpo de Bombeiros Militar de Itumbiara, considerando a capacidade (BTUs), localização e necessidade individual de manutenção de cada unidade.

Conforme identificado no processo administrativo nº 15877/2026, o quantitativo contempla a totalidade dos aparelhos em funcionamento na unidade, distribuídos entre equipamentos de 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUs, resultando na necessidade de serviços de limpeza específicos para cada capacidade, respeitando as recomendações técnicas dos fabricantes e as boas práticas de manutenção.

O número de serviços de limpeza foi estimado considerando a periodicidade mínima recomendada para ambientes institucionais, especialmente aqueles com funcionamento contínuo e alta circulação de pessoas, como é o caso da unidade operacional do Corpo de Bombeiros. Tal medida visa garantir a qualidade do ar, a eficiência dos equipamentos e a prevenção de falhas.

Quanto aos serviços de desinstalação e instalação, o quantitativo foi definido em função de demandas específicas previamente identificadas nos setores de almoxarifado e alojamento feminino, onde há necessidade de realocação e substituição de equipamentos, conforme detalhamento constante no processo.

Destaca-se que o dimensionamento adotado busca atender de forma precisa à necessidade atual da unidade, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento adequado da contratação pública.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A empresa deverá realizar os serviços em até 20 dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0673 - 09.01.06.122.6030.2433.3.3.90.39. MANTER ATIVIDADES DO FEMBOM - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 17 - MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 106.000 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:7392 / Pedido: 33286

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DIEGO PASCOAL DINIZ

Matrícula: 31387

Email:

Nome: CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO

Matrícula:

Email:

Responsável Fiscalização:

Nome: PAULO HENRIQUE GOMES

Matrícula: 34296

Email: paulohenriquegomes@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JULIANO BORGES FERREIRA MORAES

GESTOR